

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 3189/2022

Cuidam os autos de solicitação do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno visando à aquisição de bancada para uso dos advogados durante as sustentações orais (púlpitos) nos espaços destinados às sessões do Tribunal Pleno (Plenário Ipê) e Turmas (salas Aroeira, Buriti e Cedro), mantendo-se a mesma linha/padrão da mobília existente nos referidos espaços (fl. 2).

Nesse sentido, a Divisão de Engenharia apresentou os respectivos layouts, os quais foram aprovados pela Unidade demandante (fl. 10).

O Documento de Oficialização de Demanda – DOD foi apresentado às fls. 17/19, indicando o valor estimado da contratação de R\$ 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

Às fls. 21/22, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou a existência de disponibilidade orçamentária, conforme valor indicado no DOD, e fez a adequação da despesa.

Com esteio no Parecer nº 159/2022 da Assessoria Jurídica da Administração (fls. 54/56), esta Diretoria-Geral aprovou o Termo de Referência de fls. 39/51, com ressalva, em face das recomendações feitas no parecer. Em atendimento, a Secretaria de Licitações e Contratos apresentou novo Termo de Referência às fls. 59/71.

Realizada a estimativa de custos, foi apurado que o valor médio estimado da aquisição é de R\$ 19.240,98 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), conforme quadro de fls. 86/87.

Considerando que já consta às fls. 21/22 a informação de disponibilidade orçamentária, como acima mencionado, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal, a instauração de certame licitatório para a contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, na forma eletrônica, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Ref.: P.A. Nº 3189/2022

regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, com o Decreto 10.024/2019, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/1993.

À Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 1 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. Nº 3189/2022

Chamo o feito a ordem para validar a estimativa de custos de fls. 86/87 e determino a sua publicidade.

À Secretaria de Licitações e Contratos em prosseguimento.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesa

Goiânia, 20 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4